

**EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP
ESCLARECIMENTO SOBRE EDITAL DE LICITAÇÃO
LRE ELETRÔNICA Nº 001/2020 – EMAP**

A Comissão Setorial de Licitação - CSL da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, nos termos do subitem 2.1 do Edital, torna público aos interessados, com base na manifestação da Gerência de Projetos da EMAP, **RESPOSTA AO QUINTO E SEXTO PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS** feito pela empresa **GRID POWER SOLUTIONS ENGENHARIA E CONSULTORIA**, acerca do Edital da Licitação Eletrônica LRE nº 001/2020 – EMAP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução do serviço de modernização das Subestações 01, 02 e 03, localizadas na área primária do Porto do Itaqui, em São Luís/MA. Sobre os questionamentos prestam-se os seguintes esclarecimentos:

QUESTIONAMENTO 1

21 – Os custos (como passagem aérea, hospedagem e alimentação) para a ida do profissional da EMAP para acompanhamento em fábrica dos testes do eletrocentro serão custeadas pela própria EMAP, correto?

RESPOSTA 1:

RESP: Correto.

QUESTIONAMENTO 2

22 – Por favor, deixe-me ver se entendi. A SE-RECEPTORA vai alimentar as SE01 e SE02, correto? A SE02, por sua vez, através de um módulo adicional do PMT (um dos dois módulos marcados como “futuro” no projeto) deve ser fornecido neste momento e fará a alimentação da SE03, correto?

RESPOSTA 2:

RESP.: Correto.

QUESTIONAMENTO 3

23 – Quanto ao histograma de mão de obra de administração, caso meus profissionais consigam desempenhar mais de uma função (a exemplo, o TST exercer também a função de Técnico de Meio Ambiente, ou então o engenheiro eletricitista/civil absorver a função do técnico de planejamento) de forma satisfatória sem impactar negativamente o andamento do projeto ou as reuniões/interfaces com a EMAP, posso montar meu próprio histograma de mão de obra (menor e mais eficiente) sem sofrer descontos da EMAP com relação a este item da planilha?

RESPOSTA 3:

RESP.: Apesar que entendemos que existem profissionais que poderiam atender a demandas conforme citado, a Licitante deverá prever equipe dimensionada conforme prevista na planilha orçamentária.

QUESTIONAMENTO 4

24 - A Matriz de Risco informa que variações expressivas no câmbio que causem aumento ou diminuição no preço dos insumos serão de responsabilidade da EMAP. Entendemos que esta responsabilidade é somente em relação a variações surgidas após a assinatura do contrato, correto? Contudo, como será feita a reposição da variação cambial ocorrida em razão da significativa desvalorização cambial já ocorrida desde a data da orçamento-base (dezembro/2019) até a data de entrega da proposta de preços pelos licitantes?

RESPOSTA 4:

RESP.: A Licitante deverá apresentar o seu preço de venda, para a data de apresentação da proposta, caso algum valor unitário seja superior ao proposto pela administração e que seja justificável realizaremos a verificação individualmente de cada item. Reforçamos será analisado conforme ordem de classificação das Licitantes.

São Luís/MA, 22 de julho de 2020.

Caroline Santos Maranhão
Presidente da CSL/EMAP